



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 23/2019

“Designa em caráter de substituição, para responder pela função de Fiscal de Posturas”.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e considerando as necessidades do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Designa, em caráter temporário e de substituição, para responder pela função de Fiscal de Posturas, o Sr. Kássio Wilker de Moraes, em substituição à Servidora Sheila Soares de Azevedo Lopes, durante seu período de afastamento temporário.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, estrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 25 de julho de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão